



ESCLARECIMENTOS SOBRE O PIS/PASEP ***Programa de Formação do Patrimônio do*** ***Servidor Público***

Trata-se de programas sociais pagos pela iniciativa privada e pelo setor público. O objetivo do PASEP é o mesmo do PIS – Programa de Integração Social, porém, os responsáveis pelo depósito são os órgãos e empresas públicas. Quem administra o PASEP é o Banco do Brasil.

Existem ações no Judiciário sob o fundamento de que esses Fundos foram geridos e administrados de forma incorreta, provocando perdas no cálculo das atualizações das contas individuais. Assim, nessas ações é necessário comprovar a má gestão dessas contas através de estudo que comprove a real existência de diferenças em favor dos contribuintes.

Sobre isso, as teses jurídicas discutidas são:

- 1) O Banco do Brasil possui legitimidade para figurar no polo passivo, ou seja, pode figurar como réu no processo judicial;
- 2) A pretensão ao ressarcimento dos danos se submete ao prazo prescricional de 10 anos; e
- 3) O termo inicial para a contagem do prazo prescricional é o dia em que o titular, comprovadamente, toma ciência dos desfalques realizados na conta individual vinculada ao PASEP.

Banco do Brasil

Os associados da AAPS interessados que ingressaram na Sabesp antes de 1988, e que não tenham sacado o saldo do PASEP e/ou retirado extrato da conta há mais de 10 anos, podem solicitar extratos da conta no Banco do Brasil com a finalidade de instruir essas ações.

A jurisprudência, até o momento, não se posicionou quanto ao direito propriamente dito, referente a essa questão, e o Superior Tribunal de Justiça apenas decidiu, no caso do PASEP, sobre a possibilidade de ingressar com ação contra o Banco do Brasil e sobre a perda do direito pela prescrição no prazo de 10 anos a partir do conhecimento do fato.

A AAPS entende que a complexidade dos cálculos para se apurar a existência de má gestão por parte do Banco do Brasil na administração das contas do Fundo PASEP e a escassez de decisões das instâncias superiores indicam que se deva atuar com cautela no ajuizamento de demandas individuais e coletivas sobre esse assunto.

A orientação dos profissionais da área jurídica da Associação é a de aguardar as futuras decisões dos Tribunais, deixando de promover, de imediato, a propositura de uma ação coletiva, a fim de evitar demandas sem o devido respaldo das Cortes Superiores do Judiciário.



Baile da Primavera
Em Santos
Dia 21/09 - Das 19h às 0h

Local: Clube Internacional de Regatas
Buffet: Pitadas de Amor
Animação: Banda Imagem

O tema é **"Baile de Máscaras"**, opcional para quem quiser usar máscara.

Valor dos convites:
R\$ 100,00 - associado/acompanhante
R\$ 170,00 - convidados

Ligue para:
(11) 3372-1000
(13) 3288-1162

SETEMBRO AMARELO



Palestra:
Saúde Mental
26/09 - 14h

Serão abordados diferentes temas:

- Situações de crise (gerencie seus sentimentos)
- O que impacta na Saúde Mental
- Estigma e desafios (medos, incompreensão, zona de conforto e preconceitos)

Palestrante: RENATO YOSHIHIRO TANAKA

Dia: 26/09/2024 – 5ª. Feira, às 14h, no auditório da AAPS - Rua 13 de Maio, 1642 - Bela Vista - SP

Inscrições: Até 10/09/24 pelos fones: (11) 3372-1000 (com Sandra) e (13) 3288-1162 (com Carol)

Venha conhecer e tomar um café com a gente!
Evento gratuito - VAGAS LIMITADAS

Siga-nos nas redes sociais:



Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp
Sempre ligada à você! - www.aaps.com.br

Para garantir o recebimento de nossos e-mails, adicione o e-mail faleconosco@aaps.com.br ao seu catálogo de endereços. Respeitamos sua privacidade, caso não queira mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição aqui](#).